



OFÍCIO Nº 011/2020/GabLPOB

Brasília/DF, 08 de maio de 2020

À Sua Excelência o Senhor
JOÃO AGRIPINO DA COSTA DORIA JUNIOR
Governador do Estado de São Paulo
Palácio dos Bandeirantes
São Paulo/SP

Senhor Governador,

Cumprimentando-o cordialmente, requero de V. Exa. esclarecimentos acerca da atual situação do Estado de São Paulo em face do estado de calamidade provocado pela pandemia de Covid-19. Na condição de cidadão paulista e também de representante dos cidadãos de nosso estado na Câmara dos Deputados, percebo a necessidade de que as razões técnicas das decisões tomadas sejam mais compreensíveis à população e os dados oficiais sejam de fácil acesso a todos.

1. Mapa de Leitos Disponíveis: Em primeiro lugar, ressalto a dificuldade de sabermos exatamente quantos leitos – SUS e particulares – o Estado de São Paulo possui e quantos estão disponíveis, em tempo real. Os boletins diários divulgam percentagem de ocupação por estabelecimento credenciado ao atendimento a pandemia. Sem trazer à população o número total destes leitos nem o número daqueles que estão preparados para terapia intensiva (UTI). Pesquisa recente aos sítios eletrônicos do Governo do Estado e da Prefeitura também não deixam claros, levando-nos a inferir valores a serem confirmados por V.Exa. e equipe. Com base no boletim divulgado no último dia 06 pelo Governo de São Paulo fez-se a seguinte estimativa: 3.404 pessoas internadas em UTI, o que representa segundo o boletim 67,2% dos leitos; logo seriam 5.065 leitos em todo o estado? A cidade de São Paulo tem 555 leitos de UTI, destes 87% (483) estão ocupados. Já no estado de São Paulo são estimados 2.517 leitos de UTI, destes 69,3% (1744) estão ocupados. Nos hospitais do estado de São Paulo são 9.123 pacientes internados com suspeita ou confirmados com o novo coronavírus: 3.534 apenas em UTIs e 5.589 em enfermarias. A taxa de ocupação nas unidades de terapia intensiva é de 67%. Na grande São Paulo, o número é ainda maior, 87,1% de ocupação. São números preocupantes, mas não estão sistematizados de forma clara nas páginas oficiais do governo do Estado. A Lei de Acesso à Informação,



como V. Exa. bem conhece, dá ao cidadão o direito de conhecer os dados de forma clara e transparente, o que facilitaria, inclusive, a tomada de decisão dos profissionais de saúde e dos próprios cidadãos com suspeita de terem contraído a doença. A certeza dessas ocupações facilitaria sobremaneira àqueles que buscam atendimento ou internação acometidos por enfermidades diversas. Resumo: Precisamos de um relatório ONLINE que explicito o seguinte: Quantos leitos habilitados temos a qualquer momento? Aonde se encontram? Com que ocupação? Quais localidades serão beneficiadas? Com quais benefícios? A que custo por localidade?

2. Investimentos até agora: Há muitos relatos em diferentes localidades do estado de São Paulo que há baixo aproveitamento de leitos existentes e que esses, com pouco investimento, estariam habilitados para atender a pandemia. Há algum estudo sobre o custo dessa capacitação versus a criação de novas áreas de atendimento? Questiono também quanto à habilitação de novos leitos desde o início da pandemia. Alguns novos leitos foram possíveis por distribuição de recursos do Ministério da Saúde a entidades públicas e privadas. Qual a dimensão desse incremento de leitos e o impacto para o Estado em número de leitos por habitantes? Não saberíamos julgar, afinal, pelas razões apontadas anteriormente, se o total de leitos e a distribuição per capita é suficiente o que julgo determinante para qualquer avaliação e ação.

3. Compra de Máquinas e Equipamentos: Outro aspecto que não passa ao largo da preocupação dos cidadãos paulistas é a compra de máquinas e equipamentos por preços muito superiores àqueles praticados no mercado. Qual a justificativa para termos um mesmo maquinário adquirido por distintos estados da federação com preços tão díspares? O mesmo vem sendo divulgado sobre a compra de equipamentos de proteção individual como aventais, por exemplo. Os efeitos econômicos da pandemia serão devastadores, não seria coerente que o estado de São Paulo buscasse comprometer o quanto menos as suas finanças nesse momento que precede uma possível recessão? Pagar qualquer preço é justificável do ponto de vista da responsabilidade com os cofres públicos? Nesse mesmo sentido, políticas de incentivo à indústria nacional, que se concentra em grande parte no estado de São Paulo, não estaria estimulando a nossa economia ao invés de paralisá-la, em um esforço conjunto por preservarmos empresas, empregos e salvarmos vidas? Não havia possibilidade de este dispêndio de recursos sobrevalorizado ter sido convertido em apoio à indústria do estado?



4. Política de Máscaras e Testes: A testagem da população mostrou-se uma das mais eficientes formas de contenção da doença em diversos países do mundo, possibilitando aos gestores públicos identificar a população infectada e adotar as medidas apropriadas àquela realidade. Por que ainda não temos uma testagem diária na população nos níveis adotados em outros países? Permite-me afirmar que o precário diagnóstico da situação tem levado a medidas de isolamento em regiões que não foram atingidas pela doença em nosso estado. Não havia possibilidade de estabelecer parcerias com empresas do estado na busca por testes rápidos e eficientes com produção em larga escala? Alguma proposta do governo estadual nesse sentido foi apresentada às empresas do setor, incentivando pesquisa e desenvolvimento no estado? Decorridos quase 60 dias do Decreto nº 64.879, de 20/03/2020, que determinou o isolamento social indiscriminado no estado, vemos medidas cada vez mais severas de limitação às liberdades individuais, enquanto o Poder Público deixa de adotar práticas mundialmente reconhecidas como a testagem de grande parte da população. Por que adotar medidas homogêneas quando há regiões do estado de São Paulo com taxas muito baixas de contaminação?

5. Indústria Nacional: Diversos setores da economia vêm sofrendo com a política de quarentena. Há vários produtores nacionais de respiradores, máscaras e testes etc. Num contexto em que a indústria nacional, já combatida por governos anteriores, não seria mais interessante priorizar a compra de bens hospitalares da indústria nacional? Rogo aqui a sensibilidade não somente por questões financeiras, pois sabemos que nossa política tributária e trabalhista muitas vezes não permite que o produtor nacional tenha o melhor preço, mas também por questões econômicas e sociais pois uma política voltada para priorizar indústria nacional nesse momento fomentaria o retorno do emprego, da renda e demais tributos necessários para manter serviços públicos em funcionamento. Como se trata de recursos públicos, oriundos da sociedade, não cabe o retorno prioritário para a sociedade? O benefício financeiro de importar material hospitalar é tão maior assim que se sobrepõe aos benefícios econômicos e sociais? Alguma análise desse impacto já foi gerado? É com pesar, desconforto e preocupação que vejo a importação desses bens nessa situação de calamidade pública pois não priorizar a indústria nacional só acrescenta sal no ferimento causado por essa pandemia.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança

Essas e outras perguntas afligem a população paulista de diferentes regiões do estado. Requeiro, senhor governador, que a voz daqueles governados por V. Exa. seja ouvida, suas dúvidas sejam esclarecidas e as medidas tomadas pelo Governo do Estado São Paulo sejam transparentes e precisas na solução do duplo problema que enfrentamos e que devemos corrigir prontamente: a saúde pública e a saúde econômica de nosso estado.

Certo da razoabilidade do pedido, agradeço desde já a atenção.

Respeitosamente,



LUIZ PHILIPPE DE ORLEANS E BRAGANÇA

Deputado Federal